



## COMISSÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E MEIO AMBIENTE



- 1 Reunião do dia 28 de outubro de 2010.
- 2 Horário: 08:30 – 12:00 – Local: Hotel Nikko/Curso Ordem Mais
- 3 **Coordenadora:** Rosana Vicente Gnipper
- 4 **Relatora:** Marina Hiromi Assanuma
- 5 **Presentes:** Rosana Vicente Gnipper e Valdir Donizete de Moraes – Ecoforça; Amélia Cabral Alessi
- 6 – Pastoral da Criança; Marina Hiromi Assanuma – CRMV; José Carlos Nogueira – SindSaúde;
- 7 Fabiana Aguiar – CREFITO; Jaqueline Shinnæ de Justi – SESA.
- 8 **Ausências Justificadas:** Antônio José do Rosário – Sindsaúde; Soraia Redá Gilber – SindSaúde;
- 9 José Luis Nishihara Pinto – SESA; Alfredo Benatto – SESA.
- 10 **Memória da reunião anterior:** foi lida e solicitada a correção do nome de Amélia Cabral Alessi –
- 11 Pastoral da Criança, pois constava Amélia Hiremi Assanume – CRMV.
- 12 **• Ofício Circular nº 124/2010/SE/CES/PR**
- 13 Foi lido o Ofício Circular 124/2010/SE/CES/PR com a orientação da Mesa Diretora para que
- 14 denúncias não sejam apresentadas diretamente nas Comissões, mas que sejam protocoladas na
- 15 Secretaria Executiva do CES para que a Mesa Diretora encaminhe para a comissão pertinente. Em
- 16 discussão, a comissão entendeu que da forma como foram colocados os termos do ofício a comissão
- 17 fica engessada e impedida de discutir e propor encaminhamentos de assuntos importantes e
- 18 urgentes, pois o assunto teria que ser remetido à Mesa Diretora e somente ser pautado na reunião do
- 19 mês seguinte. Quanto à pertinência de uma denúncia tratada diretamente pela comissão poder ser
- 20 levada ou não para deliberação em plenária, deve-se muito mais à sensibilidade da coordenação da
- 21 mesma. Diante disso a comissão não concordou com o conteúdo do ofício e proporá a discussão do
- 22 mesmo na plenária do CES no dia seguinte.
- 23 **• Denúncia acerca de problema estrutural do Lacen**
- 24 José Carlos Nogueira comentou notícia publicada no site do SindSaúde acerca de um princípio de
- 25 incêndio ocorrido no dia 11 de outubro no Lacen – Guatupê e entregou cópia de um documento
- 26 datado de 23 de outubro de 2009, assinado por funcionários do Lacen. Esse documento e a notícia
- 27 trazem informações sobre falha estrutural no prédio do laboratório, que teria sido construído em
- 28 desacordo com o projeto original, inclusive utilizando material inapropriado. Segundo o
- 29 representante do SindSaúde, o maior agravante se encontra nas instalações elétricas, que além de
- 30 outros riscos, vem ocasionando falhas no funcionamento de equipamentos essenciais, podendo
- 31 interferir no resultado dos exames realizados, já tendo ocorrido perda de amostras de materiais para
- 32 análise e reagentes caros e de difícil aquisição. Diante do exposto, a preocupação dos integrantes da
- 33 comissão foi muito além dos aspectos da denúncia apresentada, pois coloca em dúvida a fidelidade
- 34 e a autenticidade dos resultados de exames realizados pelo Lacen, lembrando que nesse período
- 35 ainda estávamos no rescaldo do surto da gripe H1N1. A comissão estranhou que esta denúncia não
- 36 tenha sido feita à época, dada toda essa gravidade. Não concordando, porém acatando o Ofício
- 37 Circular 124/2010/SE/CES/PR, foi sugerido ao representante do SindSaúde que protocolasse a
- 38 denúncia na Secretaria Executiva do CES para as devidas providências.

1 • **Notificação Recomendatória Circular sobre a destinação de resíduos sólidos.**

2 A Comissão recebeu, para conhecimento, uma cópia da Notificação Recomendatória Circular do  
3 Ministério Público do Trabalho, recebida pela SESA, quanto ao cumprimento do Decreto Estadual  
4 nº 4.167/2009, que versa sobre a separação dos resíduos sólidos e a destinação dos materiais  
5 recicláveis aos catadores e cooperativas de reciclagem. Foi lembrado pelo Valdir que há anos esta  
6 Comissão tem cobrado da SESA uma política de separação dos materiais recicláveis dos não-  
7 recicláveis, tanto nas dependências da SESA como em suas unidades, tudo isso com aprovação da  
8 plenária do CES e com envio de ofícios do CES à SESA. Porém as respostas foram sempre evasivas  
9 e a SESA sempre se esquivou de tratar deste assunto, não reconhecendo sua importância.  
10 Debatendo o teor da Notificação, a comissão entende que a questão da reciclagem requer ainda  
11 muitas discussões, pois o atual sistema usando catadores continua deixando as pessoas numa  
12 condição miserável, degradante e expostas a todo tipo de exploração.

13 • **Seminário “Contaminantes Ambientais e seus Impactos na Saúde”**

14 Foi apresentado o logo final do Seminário para apreciação. Rosana informou que as duas pessoas  
15 indicadas para a palestra de abertura não poderão estar presentes por conta de suas agendas. Diante  
16 disto, coloca para apreciação a indicação do deputado Cheida, que cumpre os requisitos desejados  
17 para proferir essa palestra. Houve a concordância de todos. Quanto a mesa 3 – contaminantes  
18 atmosféricos – ocorreu situação idêntica e o nome indicado por todos foi o de José Luiz Nishihara,  
19 representante da SESA nesta Comissão.

20 • **Pesquisa com os conselheiros do CES/PR sobre a necessidade de envio de materiais  
21 impressos via correio**

22 Foi lida e comentada a tabulação dos dados da pesquisa ressaltando que a maioria dos conselheiros  
23 entende que sua participação no CES/PR não seria prejudicada por receber os documentos apenas  
24 por e-mail. Acatando os resultados, o parecer da comissão é para que toda a documentação do CES  
25 seja encaminhada aos conselheiros estaduais de saúde apenas por e-mail, com exceção apenas  
26 daqueles que queiram continuar recebendo por correio, mediante solicitação dos mesmos.

27 • **Encaminhamentos à Secretaria Executiva:**

28 - Solicitar que seja encaminhada à comissão cópia do posicionamento da SESA em relação à  
29 Notificação Recomendatória Circular do Ministério Público do Trabalho quanto ao cumprimento do  
30 Decreto nº 4167/2009.

31 - Encaminhar ao Ministério Público do Trabalho cópia das memórias da Comissão de Vigilância  
32 Sanitária e Meio Ambiente, nas quais a comissão tratou do assunto referente a política de separação  
33 e destinação de materiais recicláveis no prédio da SESA e em suas unidades, bem como cópia dos  
34 ofícios encaminhados à SESA a pedido da comissão e com deliberação da plenária e as respostas  
35 recebidas da SESA a esses ofícios.

36 - Encaminhar aos conselheiros, por e-mail, a tabulação do resultado da pesquisa sobre a necessidade  
37 de envio de materiais impressos via correio.